



Assembleia de Freguesia de Alfragide
Município da Amadora

X
B

EDITAL

3ª Sessão Ordinária de 2015

DELIBERAÇÕES

Miguel António Coelho Gaudêncio, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora,

= **Faz Público**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º do Regimento da Assembleia e no n.º 1 do artigo 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que, na **3ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze**, realizada no dia **30 de Setembro**, foram tomadas as seguintes deliberações, que foram inseridas na **Ordem de Trabalhos** abaixo descrita:

[1 - Intervenção do Público]

[2 – Período de Antes da Ordem do Dia]

3 – Período da Ordem do Dia:

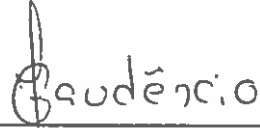
- 1ª Revisão Orçamental do ano 2015 - Apreciação e Aprovação - **APROVADA**, com 5 votos a favor (PSD e CDS) e 6 abstenções (PS, CDU e BE).
- Moção “Em Defesa da Aplicação do IMI Familiar na Amadora” – **REJEITADA**, com 5 votos a favor (PSD e CDS), 6 votos contra (PS e CDU) e 1 abstenção (BE);

Para constar se publica este e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, **Maria da Glória Bettencourt Rodrigues Saalfeld**, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, o subscrevi.

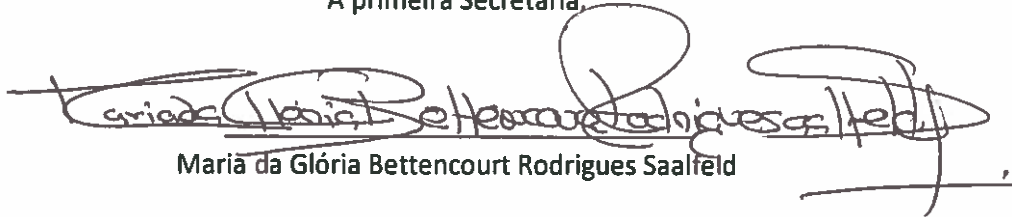
Alfragide, 30 de Setembro de 2015

O Presidente da Assembleia,



Miguel António Coelho Gaudêncio

A primeira Secretária,



Maria da Glória Bettencourt Rodrigues Saalfeld